



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ESPERANÇA – IESP **PROCESSO:** 01/21 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/16) **ASSINATURA:** 26/10/21 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/10/16, CUJO OBJETO CONSISTE NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA **VALOR MENSAL:** 1.462.096,71 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.386.290,13 **VIGÊNCIA:** DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 A 26 DE JANEIRO DE 2022 **FUNDAMENTO:** § 4º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0155/2016

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA **PROCESSO:** 67.974/15 **ASSINATURA:** 14/10/2021 **OBJETO:** PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 15/04/16, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 16/04/16, ADITADO EM 30/12/16 (15%), PRORROGADO EM 13/04/17, 13/04/18 E 15/04/19, ADITADO EM 22/08/19 (1,8324%), PRORROGADO EM 16/04/20 E PRORROGADO E REAJUSTADO (5,121700%) EM 15/04/21 **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ QUE SEJA FIRMADO NOVO INSTRUMENTO CONTRATUAL **VALOR:** R\$ 2.061.047,73 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 430/15 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 § 4º C/C ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL **PROCESSO:** 55.118/2021 **ASSINATURA:** 08/10/2021 **OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXAS, PREMIAÇÕES E ARBITRAGEM PARA A ETAPA PAULISTA DE BASQUETE 3X3 CIRCUITO METROPOLITANO DO VALE DO PARAÍBA DE BASKETBALL 3X3 **VALOR:** R\$ 9.000,00 **VIGÊNCIA:** 09 DE OUTUBRO DE 2021 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0035/2021 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865 **PROCESSO:** 21.128/2021 **ASSINATURA:** 27/10/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS (MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - SUBMODALIDADES: DANÇA GRUPO HIP HOP E DANÇA INDIVIDUAL HIP HOP) DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL **VALOR:** CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE

LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** ADILSON FERRARI PASTORELLI **PROCESSO:** 43.400/07 **ASSINATURA:** 26/10/21 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/11/07, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EMÍLIO WINTHER, 785, CENTRO, TAUBATÉ-SP, BEM ADITAR O CAPUT DA CLAUSULA TERCEIRA PARA CONSTAR O VALOR REAJUSTADO DO ALUGUEL **VALOR MENSAL:** R\$ 2.193,59 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 1065 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **VALERIA RABELO DE MELO** – matrícula 29070, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALEXANDRE LUIZ DEL NERO DA COSTA MARQUES** – matrícula 47985, no período de 29/10 a 24/11/2021, respondendo pelo expediente do Departamento de Receita, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMA Nº 23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **LINDOMAR JOSE DE TOLEDO** – matrícula 24876, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOAO BOSCO MANCILHA NOGUEIRA** – matrícula 26999, no período de 13 a 27/10/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEAF Nº 109, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **ALEXANDER VITORINO DA SILVA** – matrícula 45953, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CILA DO PRADO** – matrícula 28395, no período de 14 a 27/10/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 110, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **MILLENE DE ALMEIDA SINDER** – matrícula 30 100, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, no período de 03 a 17/11/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEED Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **VINICIUS FRANCISCO BATISTA SATURNINO** – matrícula 46326, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **AMANDA MOTA BARBOSA MOREIRA** – matrícula 34511, no período de 13 a 27/10/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 13/09/2021, os efeitos da Portaria nº 561, de 25 de maio de 2015, que designou a servidora **TANIA VANESSA BARRETO SANTOS** – matrícula 28951, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Frequência e Pagamento Escolar, subordinada à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **TANIA VANESSA BARRETO SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 28951, a contar de 13/09/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Vida Escolar, Matrícula e Informações Educacionais – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 208, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **WILLER GUIMARAES BASTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29019, a contar de 13/09/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Frequência e

Pagamento Escolar – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMOB Nº 31, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

LUIZ GUILHERME PEREZ, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **GLEIDSON LEONARDO BORGES DE PAULA** – matrícula 23597, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **MARCO AURELIO FIGUEIRA JESUS** – matrícula 23563, no período de 02 a 31/08/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIZ GUILHERME PEREZ
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEAF Nº 108, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece calendário de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços do Município de Taubaté e dá outras providências

Fernando Amâncio de Camargo, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de nº 57.667/2021, e:

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de pagamentos da Municipalidade, vez que os diversos Contratos vigentes, possuem prazos de vencimentos distintos, a depender muitas vezes de conferência por várias Unidades, as quais demandam tempos de análise e tramitação específicos;

Considerando ainda a aplicação financeira dos recursos que ingressam nos cofres municipais, os quais possuem prazos específicos de resgate, além da necessidade de programar e organizar, previamente os valores a serem resgatados para concretização dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

Resolve:

I - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviço, observada a ordem cronológica de pagamentos, nas seguintes datas:

Data de Vencimento	Data de Pagamento
Do dia 1º ao 10º dia do mês	Pagamento dia 10
Do 11º dia ao 20º dia do mês	Pagamento dia 20
Do 21º dia ao final do mês	Último dia útil do mês

II - Na hipótese de ocorrer data de pagamento em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário ficam os pagamentos programados para o primeiro dia útil seguinte.

III – Excetuam-se do estabelecido no item I os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

IV - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Administração e Finanças em conjunto com a Secretaria responsável pelo Contrato/Ajuste.

V - A presente Portaria passa a ser parte integrante dos Editais lançados pela Municipalidade a partir de sua publicação, devendo o Departamento de Compras adotar as medidas necessárias para tais alterações.

VI - Ficam convalidados os pagamentos efetuados pela Secretaria de Administração e Finanças desde 10 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração e Finanças, 27 de outubro de 2021.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA SESPM Nº 91, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27739, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Organização de Arquivo e Almoarifado – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 90, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CAIAN DE MORAES RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 46363, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Análise de Segurança dos Próprios Públicos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 88, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.094, de 19 de dezembro de 2019, que designou a servidora **ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA** – matrícula 27739, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Alarmes e Câmeras, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 89, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria SESPM nº 53, 30 de agosto de 2021, que designou o servidor **CAIAN DE MORAES RODRIGUES** – matrícula 46363, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Operacional de Riscos e Desastres, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 87, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 757, de 06 de abril de 2018, que designou a servidora **ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA** – matrícula 24913, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle e Manutenção de Viaturas, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 86, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 758, de 05 de abril de 2018, que designou o servidor **LEANDRO QUINTILIANO DE MORAIS** – matrícula 29879, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Supervisão de Postos 05 e 06, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 85, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.763, de 30 de novembro de 2016, que designou o servidor **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA** – matrícula 24670, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Defesa Civil, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 84, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 67, de 05 de janeiro de 2018, que

designou o servidor VINICIUS LIBANORI SUMMA – matrícula 44238, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Supervisão de Postos 03 e 04, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 83, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 65, de 05 de janeiro de 2018, que designou o servidor WAGNER DE OLIVEIRA – matrícula 44102, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Supervisão de Postos 01 e 02, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 94, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EDNALDO ROCHA, titular de cargo efetivo – matrícula 34663, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Defesa Civil – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 95, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA, titular de cargo efetivo – matrícula 24913, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Pessoal – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 93, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO QUINTILIANO DE MORAIS, titular de cargo efetivo – matrícula 29879, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Ensino – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 96, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA, titular de cargo efetivo – matrícula 24670, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Preservação de Instalações – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 92, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor WAGNER DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 44102, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Logística – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.812/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/21

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a manifestação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 27/10/2021

PROFA. MA. GABRIELA ANTONIA CÔRREA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 52.803/21

CARTA CONVITE Nº 03/21

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o item da Carta Convite nº. 03/21 a empresa a seguir: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI, com o valor de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais);

P. M. T., aos 27/10/2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº. 60.052/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de tira reagente, constante do presente processo, a favor da empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$ 86.681,00 (Oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais);

G.P., aos 25/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 60.020/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor das empresas: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 67.721,68 (Sessenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.156,00 (Um mil cento e cinquenta e seis reais); FUTURA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 30.499,20 (Trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EIRELI, no valor de R\$ 249,48 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais); CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, no valor de R\$ 6.188,88 (Seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 27.271,80 (Vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Totalizando R\$151.297,04 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos);

PMT, aos 25/10/2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 60.169/21

PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da empresa: DUPAC COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais);

G.P., aos 25/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 60.004/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 561,50 (Quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos e reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais); R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI- ME, no valor de R\$ 198,71

(Cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Totalizando R\$ 5.780,21 (Cinco mil setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos);

G.P, aos 25/10/2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 60.203/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa:ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais);

G.P., aos 25/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 60.262/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cama pré-parto, constante do presente processo, a favor da empresa: DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais);

G.P, aos 25/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 60.114/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais);PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais);FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 5.259,15 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 1.562,00 (Um mil quinhentos e sessenta e dois reais);PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.721,36 (Dois mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 2.862,10 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Totalizando em R\$ 17.527,61 (Dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos);

PMT, aos 25/10/2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 60.296/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 1.982,40 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.362,56 (Dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 9.210,00 (Nove mil duzentos e dez reais); NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI , no valor de R\$ 50.740,00 (Cinquenta mil setecentos e quarenta reais); MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$ 1.799,52 (Um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais); G. A. - MEDICAL LTDA ME, no valor de R\$ 12.675,00 (Doze mil seiscentos e setenta e cinco reais);ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP, no valor de R\$ 56.028,00 (Cinquenta e seis mil e vinte e oito reais); DOCTORMED COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 7.686,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e seis reais). Totalizando R\$ 206.383,48 (Duzentos e seis mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos);

PMT, aos 25/10/2021

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAUDE

PROCESSO Nº. 60.055/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:CENTROVALE SOLUÇOES PARA SAÚDE EIRELI, no valor de R\$ 2.864,40 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 14.820,00 (Catorze mil oitocentos e vinte reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 729,30 (Setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos); PRATI, DONADUZZI E CIA. LTDA, no valor de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais); CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 4.276,80 (Quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 3.141,00 (Três mil cento e quarenta e um reais); PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e

trinta reais); Totalizando R\$ 46.691,50 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

PMT, aos 25/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) os custos de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 244/21, que cuida da aquisição de materiais de construção e elétricos em geral, com encerramento dia 17.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 271/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de carnes e derivados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 17.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 189/21 - Edital II, que cuida da aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva das portas do “Shopping Popular de Taubaté”, com encerramento dia 17.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 227/21 - Edital I, que cuida da aquisição de aparelhos de ar condicionado, devidamente instalados, com encerramento dia 17.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 27.10.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Retificação

Edital Processo de Escolha nº 002/CMDCA/2021 – Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté – CMDCA/SP – Biênio 2022/2023, publicada no jornal Vale do Paraíba - Atos Oficiais, de 27 de outubro de 2021, pg 06/07

"Art. 1º § 2º Onde se lê

§2º....., realizar-se-á no dia 12 de Dezembro de 2019, das 9h00 às 16h00, na sede do C.M.D.C.A, sito Praça Coronel Vitoriano nº01- centro- Taubaté.(prédio do Centro Cultural – sala Nº07).

Leia -se

§2º....., realizar-se-á no dia 23 de Novembro de 2021, das 9h00 às 14h00 ... na sede do C.M.D.C.A, sito R. Dr. Emilio Winther, 785 – Jardim das Nações – SOLAR DOS CONSELHOS.

Onde se lê

Art. 6º - Capt. VII -

I – Lista dos eleitores credenciados e candidatos inscritos no dia 27 de novembro de 2019.

Leia -se

I – Lista dos eleitores credenciados e candidatos inscritos no dia 09 e 10 de novembro de 2021.

Taubaté, 27 de outubro de 2021.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 157/CMDCA/2021

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Comissão de Análise de Projetos das Organizações da Sociedade Civil nos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no ano de 2020/2021 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taubaté-SP e das outras providências.

A presidente do C.M.D.C.A. Erica Fernanda de Paula Borges, decide após aprovação do colegiado, em reunião extraordinária realizada no 19 de outubro de 2021 no uso das atribuições do regimento interno e da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.271/99, considerando a disposição do artigo 27, §1º inciso IX da Lei Federal nº 13.019/14 e suas providências,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado os integrantes da Comissão de Análise de Projetos das Organizações da Sociedade Civil :

- Larissa Valéria Galvão Ribeiro - Secretaria de Saúde
- Luiz Flávio Pinto – Procuradoria-Geral do Município
- Maurício Leonel Galdino – Secretaria de Esportes e Lazer
- Nathália Brasil Vidal – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
- Regiane Molica Amadei de Oliveira – Secretaria de Educação
- Thaís Correa Gomes Moraes- Secretaria de Planejamento

A Comissão de Análise de Projetos das Organizações da Sociedade Civil de acordo com necessidades internas poderá solicitar a qualquer momento, profissionais e representantes das secretarias da PMT que realize atendimento, assessoramento ou defesa e garantia das políticas públicas e promoção do Direito da Criança e Adolescente para auxiliar nos trabalhos sendo eles:

- a)- Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:
- b)- Representantes da Secretaria de Educação:
- c)- Representantes da Secretaria Turismo e Cultura:
- d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:
- e)- Representantes da Secretaria de Saúde:
 - f) - Representante da Procuradoria-Geral do Município
 - g)- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Taubaté-SP

h)- Representante Técnico do Tribunal de Justiça.

i) - Representante do Conselho Tutelar

Artigo 3º - Os nomeados poderão exercer sua atividade nos exatos limites do edital.

Artigo 4º - Esta resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Taubaté-SP, 26 de outubro de 2021.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atenderem ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
LETICIA MARIA FERREIRA TOUGUINHO	287.554.158-73	114
ELISÂNGELA OLIVEIRA BARBOSA	266.743.018-25	115

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/11/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
LAURA VIVIAN CAPELETE	442.055.258-18	64

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 015/2019, para o cargo de Enfermeiro – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/11/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KAREN DE OLIVEIRA ALMEIDA	283.339.338-58	8

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Enfermeiro PSF – Pessoa Com Deficiência – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/11/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	442.055.258-18	1

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/11/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GABRIELLE CRISTINE DO VALE MONTEIRO	431.707.638-14	10

LISTA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAUBATÉ - GESTÃO 2021/2023

Representantes de usuários do SUAS:

1) Roseli Pereira da Silva

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santa Tereza

2) Ana Carolina Freire do Carmo

Sociedade de Amparo e Promoção - SOAPRO

3) Cláudia Lúcia Lopes

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Gonçalo

Representantes de Sindicato de Trabalhadores:

1) Diuna Martins Ragasine

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Taubaté - SSPMT

Representantes dos Profissionais Trabalhadores do SUAS: NÃO HOUVE INDICAÇÃO

Representantes de Órgãos de Classes Profissionais:

1) Máisa Batista Ribeiro

Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região - Seccional de São José dos Campos

Representantes de Entidades, Organizações de Assistência Social e Entidade Socioassistencial

1) Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira

Associação de Apoio ao Jovem e Adolescente - AAJA

2) Therezinha da Silva Miragaia

Sociedade de Amparo e Promoção - SOAPRO

3) Andrielle Aparecida dos Santos

Associação Projeto Esperança Criança e Família- HAPET

4) Neusa Martins

Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba - ADV-VALE

7) Silvana Vieira dos Santos

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Assistência Social Santa Verônica

CANDIDATOS INDEFERIDOS

1) Fabiana Andréia da Silva

Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo

2) Selma Aparecida da Silva

Casa São Francisco de Idosos

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito
Bel. Marcelo Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ORLANDO SHIZUO OKA e VALDIRENE PEREIRA FERNANDES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 27 de agosto de 1983, de profissão administrador, residente em Taubaté/SP, filho de JULIO SHIZUO OKA, 67 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 08 de julho de 1954 e de MARIA ANGELA OKA, 65 anos, natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascida na data

de 04 de janeiro de 1956, residentes e domiciliados no Japão. A habilitante é natural de São Luís-MA, nascido a 13 de julho de 1988, de profissão estudante, residente em Taubaté/SP, filha de VALTENIR DE SOUZA FERNANDES, falecido em São Luís-MA há 05 anos e de FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA, 59 anos, natural de Ipixuna-CE, nascida na data de 30 de novembro de 1961, residente e domiciliada em Pindamonhangaba-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JURANDI MARGARIDA BORGES e TÁVIA APARECIDA MARSOLA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Lavras-MG, nascido a 30 de março de 1960, de profissão aposentado, residente

em Taubaté/SP, filho de JOSÉ BORGES DA SILVA, falecido em Lavras-MG na data de 28 de dezembro de 1980 e de ZILDA MARGARIDA DA SILVA, falecida em Lavras-MG na data de 01 de dezembro de 1973. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 08 de dezembro de 1980, de profissão do lar, residente em Taubaté/SP, filha de OCTAVIO MARSOLA, falecido em Taubaté-SP na data de 31 de julho de 1989 e de ALZIRA LIMEIRA, 71 anos, natural de Boracéia-SP, nascida na data de 08 de junho de 1950, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , SILVANO DE JESUS MENDES JUNIOR e BARBARA CRISTINE SANTOS DE CASTRO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Campos do Jordão-SP, nascido a 06 de março de 2002, de profissão autônomo, residente em Taubaté/SP, filho de SILVANO DE JESUS MENDES, 47 anos, natural de Anguera-BA, nascido na data de 13 de fevereiro de 1974, residente e domiciliado em Campos do Jordão-SP e de SIMONE ANDRIN HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS REIS, 47 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 21 de outubro de 1973, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de dezembro de 2001, de profissão vendedora, residente em Taubaté/SP, filha de SERGIO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, 46 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 12 de novembro de 1974 e de DEBORA DE CARVALHO SANTOS, 39 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 05 de julho de 1982, residentes

e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 19 de outubro de 2021

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ENÉIAS DE CASTRO OLIVEIRA e ANA CAROLINA ROSA FERREIRA COELHO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Paraty-RJ, nascido a 18 de agosto de 1977, de profissão taxista, residente em Taubaté/SP, filho de EZEQUIAS DE OLIVEIRA, falecido em Paraty-RJ na data

de 09 de setembro de 2008 e de IRENE DE CASTRO OLIVEIRA, falecida em Paraty-RJ na data de 11 de setembro de 2015.

A habilitante é natural de Paraty-RJ, nascido a 18 de maio de 1995, de profissão autônoma, residente em Taubaté/SP, filha de ARLINDO FERREIRA COELHO, 61 anos, natural de Paraty-RJ, nascido na data de 17 de dezembro de 1959 e de VILMA MOREIRA ROSA, 47 anos, natural de Paraty-RJ, nascida na data de 03 de janeiro de 1974, residentes e domiciliados em Paraty-RJ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 20 de outubro de 2021